



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 077/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Concede transporte aos integrantes do Coral Municipal para participação de Encontro de Corais no município de Casca - RS.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria - RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder transporte aos integrantes do Coral Municipal de Vila Maria, até o Município de Casca - RS, no dia 22 de outubro de 2022, para participação no XII Encontro de Coros.

Parágrafo único. O transporte será efetuado com veículo próprio desta municipalidade ou terceirizado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, de de 2022.

JUSTIFICATIVAS:

Nobres Vereadores: Apresentamos a matéria do presente Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de transporte aos integrantes do Coral Municipal.

O Coral Passione di Cantare, do município de Casca-RS, estará realizando o XII Encontro de Coros, no dia 22 de outubro do corrente ano, objetivando a promoção da arte, integração e divulgação dos Corais da região, além de proporcionar um momento de lazer e cultura entre os participantes do evento.

Assim, o Coral Municipal de Vila Maria foi convidado e pretende participar referido Encontro. Para tanto, busca a concessão de transporte para que seus integrantes possam participar do evento.

Desta forma, apresentamos a matéria do presente Projeto de Lei para a apreciação e consideração dos nobres Edis.

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria